

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 134/2025****DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o constante dos autos do processo nº 01344.000902/2025-84, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **17/2025/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e a **FACTUS LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de despacho aduaneiro, bem como o desembarço alfandegário de mercadorias importadas de diversos países, inclusive aquelas recebidas em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial e mercadorias exportadas em caráter não definitivo (exportação temporária) para atendimento das necessidades do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN/CNEN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestor do Contrato:

Diego Duarte Sales

Matrícula: 00438-2

II. Gestora Substituta:

Emília Keltke Metzker

Matrícula: 06335-4

III. Fiscal Técnica:

Emília Keltke Metzker

Matrícula: 06335-4

IV. Fiscal Substituto:

Diego Duarte Sales

Matrícula: 00438-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 26/11/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3199306** e o código CRC **C850A7D3**.